



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

Aos **onze dias do mês de agosto** do ano de **2020**, às **9h30**, através de **Videoconferência** <https://meet.google.com>, **Prof. Dr. Michel Watanabe** presidiu a reunião e participaram os Professores Doutores Titulares: **Adnilson de Almeida Silva, Dorisvalder Dias Nunes, Maria das Graças Silva Nascimento Silva, Adriana Cristina da Silva Nunes** (Membro titular do Comitê Pedagógico) e a **Técnica Patrícia Lopes Cardoso**. Também participaram da reunião os Professores Doutores suplentes: **Ricardo Gilson da Costa Silva e Eliomar Pereira da Silva Filho (Sem voto nas Deliberações)**. O Presidente iniciou a Reunião com o primeiro ponto de pauta: 1. **FÓRUM DOS COORDENADORES, EDITORES E DISCENTES - 30 e 31.07.2020 - INFORMES DA ANPEGE**: **Prof. Michel** falou que houve uma discussão de modo geral do posicionamento da ciência geográfica diante da Pandemia e também das consequências que a Geografia estão tendo com contingenciamento, cortes de orçamento, modificações na forma de avaliação, tudo isso foi discutido no Fórum de Coordenadores, os novos editais de bolsas, avaliação quadrienal dos programas, processo de auto-avaliação dos programas, foram dois dias debates intensos, muitas discussões que tratam dos Programas periféricos, bem como os programas emergentes nível 4, 4+, programas consolidados 6 e 7. O PPGG é considerado um Programa 4+, e diante do que foi exposto das modificações que ocorreram da Reunião do Meio Termo fica difícil afirmar uma classificação para o nível 5, principalmente pelo nosso desempenho do PPGG no Coleta 2019. A expectativa mínima é de permanência no nível 4. Houve um debate muito aberto com a participação da Coordenadora de área em Geografia no 1º dia, além de participações de outros coordenadores com demandas mais específicas, considerando algumas especificidades de alguns programas de pós-graduação. **Prof. Dorisvalder** pediu a fala e lembra do prazo de **revisão do Re-coleta, do acompanhamento dos egressos**, que deve ser repassado a todo o corpo docente, e as crises que são inerentes ao processo que vivemos atualmente, nossa sobrevivência dependerá de uma série de ações precisamos encampar e de um modo geral estamos reagindo bem, mas podemos ampliar nossa capacidade de produção e a revisão do re-coleta. Destaca ainda que evemos realizar uma revisão geral para inserção de informações consideradas importantes para a pontuação. Falou da mudança do sistema de pontuação dos Programas, que tiram a Geografia do campo das exatas e colocam no campo das ciências sociais, educação, desta forma quase que como uma outra métrica, não saberia dizer qual os interesses nesse sistema, que é muito criticado por outras áreas, do ponto de vista do rigor acadêmico. **Profa. Adriana** falou sobre o ponto que chamou a sua atenção na Reunião da Anpege, com destaque para os dados dos egressos, e pediu para registrar um questionário que poderá ser disponibilizado aos egressos para facilitar o preenchimento do Coleta 2020. **Prof. Adnilson** também falou sobre alguns temas tratados na Anpege, principalmente sobre o **Edital 025 CNPq** que não é para ampliação de bolsas, é para segurar as bolsas que os programas já possuem; Foi discutido que apesar programas 6 e 7 terem um "certo conforto", mas há a necessidade de uma solidariedade entre os programas. A sobrevivência dos chamados programas periféricos também é uma repercussão direta para os programas que estão consolidados, e que o causou uma certa angústia aos Programas que estão no nível 3, principalmente os recém-implantados. **Prof. Adnilson** falou também que apenas os programas 6 e 7 tiveram a concessão de mais bolsas e os demais programas níveis 3, 4 e 5 tiveram cortes de bolsas. Em relação as revistas, foi falado sobre mudança das regras contínuas, que aquelas revistas que estão bem classificadas, não sofrem tantos abalos. Entretanto, as revista que tem baixa classificação ficam impossibilitadas para um melhor ranqueamento. Outro ponto que foi colocado na reunião

da ANPEGE é de que **um mapa** bem feito inserido em uma **dissertação ou tese** poderia compor a **produção técnica** dentro do Coleta. Dentro dos Programas ainda não se tem uma noção muito clara do que vem a ser um produto técnico. Outro ponto discutido foi sobre o Coleta 2017-2018-2019, ao mesmo tempo que temos que elaborar pensando no coleta 2020, também temos que Re-avaliar os Coletas anteriores. Daí entrou o questionamento: "O ano 2020 vai contar para a quadrienal?" são questões bem complexas que serão definidas posteriormente. O **Prof. Dorisvalder** registrou em reunião a sua **discordância** de que **um mapa** pode entrar como produção técnica. "*Ele acha temerário fazer avaliação em cima de mapas que estão em dissertações ou teses, pois quem chancela um mapa e a capacidade que esse mapa tem de ser referendado como instrumento de avaliação é a atividade profissional, como por exemplo instituições: IBGE, CREA, PCA e outros*". **Profa. Maria das Graças** sugere que seja marcada uma Reunião extraordinária com pauta única para discutirmos sobre as produções técnicas e que na reunião da ANPEGE foram colocados dez itens que pontuam como produção técnica. Outro destaque na Reunião de Coordenadores segundo a Profa. Maria das Graças foi que a Comissão que discutiu o **Ensino de Geografia** e explicou que a nova **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** está retirando o ensino da geografia dos currículos escolares, exemplo de São Paulo não existe mais a geografia que no ensino fundamental e médio é ministrado por outro professor que não é geógrafo. O Debate foi: "Precisamos de uma Pós-Graduação em Geografia hoje no Brasil?" Precisamos de uma Graduação em Geografia no Brasil?". Profa. Maria das Graças fala que tanto a ciência geográfica quanto outras ciências estão sendo esvaziadas, e é importante que essas questões sejam discutidas porque focamos muito na pós-graduação e esquecemos da graduação e dos profissionais que estamos formando para lecionar no ensino fundamental e médio. Após a fala da profa. Maria das Graças, a técnica Patrícia falou que participou do Fórum dos discentes e os pontos mais discutidos foram: aulas remotas (alguns programas já iniciaram e outros ainda não); sobre a renovação de bolsas em tempo de pandemia; a pós-graduação e as mulheres; aumento da produtividade a atividade docente; **2. EDITAL DO CNPq PARA BOLSAS MESTRADO E DOUTORADO**. Entendendo a necessidade de mais bolsas para o corpo discente do PPGG, o nosso programa irá concorrer ao Edital 025 do CNPq nas modalidades mestrado e doutorado. Os membros votantes do Colegiado **APROVARAM por unanimidade** a Comissão composta: Prof. Dr. Michel Watanabe, Prof. Dorisvalder Dias Nunes e Profa. Dra. Adriana Nunes Silva, e auxílio da técnica Patrícia Lopes Cardoso e do Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva na revisão do texto. **3. RENOVAÇÃO DE BOSAS CAPES**. Prof. Michel explicou que o Programa possuía 13 cotas, sendo que 03 eram bolsas empréstimos que foram finalizadas e que o PPGG conta atualmente com 10 bolsas fixa para mestrado, destas 10, **08 estão vigentes** e 02 cotas disponíveis. Prof. Michel continuou explicando que na reunião ordinária de julho o Colegiado foi homologado a renovação por 30 dias para os bolsistas: **Maria da Conceição Silva** e **Francisco Ribeiro Nogueira** ambos turma 2018 e que conforme explicação do Sr. Alan Prazeres (PROPESeq) o sistema de bolsas não permite a renovação, pois os referidos bolsistas já completaram o tempo de 24 meses de bolsas. Deste modo, a Coordenação faz essa consulta ao Colegiado para a APROVAÇÃO ou NÃO para que seja solicitado, a renovação por mais 09 meses para a **mestranda Luciene Monteiro Penha**. Assim, considerando informações de desempenho nas atividades do curso da discente, conforme relato de seu orientador (Prof. Adnilson) os membros votantes do Colegiado **APROVARAM por unanimidade** a renovação **por mais 09 meses** de bolsa para **Luciene Monteiro Penha**. Também foi apresentado **EDITAL 004/2020/PPGG/BOLSA/CAPES - Nível MESTRADO** com previsão de implantação no mês de setembro/2020. O Colegiado APROVOU a publicação do Edital para as **turmas 2019 e 2020**. **4. OUTROS**. Prof. Ricardo solicita o registro em Ata de sua preocupação em relação aos seus dois alunos que são bolsistas e que devem cumprir o estágio docência e que por conta da pandemia, as aulas na graduação foram suspensas não sendo possível a realização do estágio. O **Prof. Dorisvalder** faz uma sugestão que para esses alunos que precisam cumprir a atividade de estágio docente de 20 horas, que realizem seus estágios após a Defesa de Dissertação ou de Tese e que isso seja registrado em reunião do Departamento de Geografia. A proposição foi **APROVADA por unanimidade pelos** membros votantes do Colegiado. **3. AULAS REMOTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO**. Prof. Eliomar sugeriu que readequação do calendário das disciplinas para que os docentes possam trabalhar de forma concentrada de segunda a sábado pela manhã na pós-graduação e a tarde na graduação, ou seja, em duas semanas seria possível fechar a carga horária de 80 horas. **Profa. Maria das Graças** sugere que os professores da Geografia sejam capacitados para a utilização da Plataforma e demais ferramentas nas aulas remotas da pós. **Profa.**

Maria das Graças concorda com a sugestão do **Prof. Eliomar** e acredita que se voltarmos com as aulas remotas em setembro conseguiremos fechar as disciplinas do 1º Semestre-2020. **Profa. Adriana** sugere que, com base no documento encaminhado pela PROPEsq que solicita informações da real necessidade dos docentes da pós-graduação para ministrarem aulas, a Coordenação responda com os indicativos das necessidades dos docentes da pós, inclusive solicitando o treinamento. A **Técnica Patrícia** pediu a palavra e registrou que para o retorno das aulas na pós de forma remota o PPGG deverá seguir o Art. 3º da Resolução 232: a) Aprovar o **Plano de atividades Remotas** no Colegiado; b) ter **ciência dos docentes e alunos**; c) Registrar as disciplinas que serão ministradas no **SIGAA**; d) Registrar as disciplinas no **SUCUPIRA**; e) concordância explícita do aluno; f) A PROPEsq poderá fazer o treinamento dos docentes. E considerando o § 2º Os estudantes que não aderirem ao plano terão seus direitos assegurados por meio de estratégias de acompanhamento individual que forem estabelecidas pelo colegiado aplicável a cada caso concreto da Resolução nº 232, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, os professores não estão de acordo em repetir disciplinas para atender somente a aqueles alunos que não aderiram as aulas remotas. Os professores concordam com a fala da **Profa. Adriana** *"que as aulas remotas terão um outro formato, e que os professores serão uma espécie de facilitadores de informações aos alunos. Considera importante que os alunos se manifestem por escrito pelo aceite deste novo formato de aulas"*. Após discussões, os membros votantes do Colegiado **APROVARAM por unanimidade** que a Coordenação irá fazer **uma live** com a apresentação das resolução das **aulas remotas** aos alunos **turmas 2019 e 2020** (que precisam cursar disciplinas) para que tomem conhecimento. Nesse evento será realizada uma conversa com instruções e **conscientização** da importância do aceite do **Plano de atividades de aulas remotas para o período de pandemia** e também da importância da conclusão do cursos nos prazos estabelecidos. Os **membros votantes do Colegiado APROVARAM por unanimidade** que após todos as etapas cumpridas para a operacionalização das aulas remotas, que ao menos as disciplinas do primeiro semestre possam ser oferecidas, haja vista que estas já estavam planejadas para a oferta, bem como os alunos serão comunicados de que tomem cuidado para não atrasarem no tempo do curso, que se caso não se matriculem para cursarem disciplinas (aulas remotas) em 2020/2, deverão ficar atentos para o calendário da próxima oferta (que poderá ser aula presencial ou remota) e que provavelmente será oferecida no mesmo período do ano que vem, 2021/2. Os **membros votantes do Colegiado APROVARAM por unanimidade quatro situações: 1ª situação** - Os alunos já matriculados deverão ser notificados se o docente resolver retomar a disciplina; **2ª situação** - O Programa oferecerá disciplina com novos alunos, então esses farão a disciplina de forma remota cuja matrícula será o aceite tácito do aluno. Livre opção; **3ª situação**: o professor não oferecerá disciplina na modalidade remota e a oferecerá na forma presencial após haver garantias de segurança em relação a pandemia. **4ª situação**: Caso a disciplina do primeiro semestre seja ofertada com alunos já matriculados, os discentes que não quiserem participar terão direito ao acompanhamento pessoal e neste caso o professor terá que repetir a disciplina. Será marcado uma reunião extraordinária com pauta única para chancela sobre as aulas remotas e que será registrado a consulta que a coordenação irá realizar com os docentes sobre do retorno ou não das aulas remotas. **4. OUTROS. 4.1. QUALIFICAÇÃO FERNANDO.** Foi **APROVADA** pelos **membros votantes do Colegiado** a banca de qualificação de tese doutoral intitulada: **OS EFEITOS NAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS CLIMÁTICAS E NO CICLO BIOGEOQUÍMICO DO CARBONO E DA ÁGUA DOS FENÔMENOS EL NIÑO E LA NIÑA EM UMA ÁREA DE FLORESTA TROPICAL PRIMÁRIA, A RESERVA BIOLÓGICA DO JARU**, do doutorando FERNANDO LUIZ CARDOSO. **Banca**: Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Orientador - UNIR; Prof. Dr. Michel Watanabe - UNIR; Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - UNIR; Prof. Dr. Carlos Alexandre Santos Querino - UFAM; Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - UNIR - SUPLENTE. **Data**: 01 de setembro de 2020, **on line via Meeting, Hora**: 14:30 horas. **4.2. RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES REMOTAS - PROF. ADNILSON.** Os **membros votantes do Colegiado APROVARAM** o Relatório Individual de Atividades Remotas do Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva realizadas até 31 de julho de 2020; **4.3. EGRESSO CASSIANO LOBATO PAULINO - TURMA 2013**, encaminhou declaração da **Disciplina FLG5803-3/3: A Cidade e o Urbano na Obra de Henri Lefebvre** cursada na USP no período de agosto a novembro de 2013. Após discussões, os **membros votantes do Colegiado APROVARAM por unanimidade** que a referida **Disciplina** será registrada em seu histórico. Ainda no mesmo ponto de pauta: **ESTÁGIO DOCÊNCIA - CASSIANO LOBATO PAULINO**, o referido egresso apresentou ao Colegiado Declaração de que ministrou a disciplina de **Geografia da População, 60 horas**, na

turma do **PARFOR** na UFOPA no período de **julho 2014** e a disciplina de **Geografia Urbana, 60 horas**, na turma do **PARFOR** na UFOPA no período de **julho 2014**. Após discussões, os **membros votantes do Colegiado APROVARAM por unanimidade** que as declarações foram aceitas para fins de comprovação do **cumprimento do estágio docência** e que será lançado em seu histórico posteriormente. Em ato contínua a secretaria irá atualizar o check-list do egresso, onde consta ainda **PENDÊNCIA** na comprovação de publicação conforme regimento de sua turma. **4.4. DISCIPLINA CURSADA FORA DO PPGG - SUZANNA DOURADO DA SILVA**. Foi registrado em reunião do Colegiado e **APROVADO** pelos membros votantes a "**Atividade de doutorado sanduíche no Instituto de Geografia UNAM - México**". Os **membros votantes do Colegiado NÃO APROVARAM** o registro como disciplina válida para o histórico do PPGG, visto não haver liberação específica do Colegiado para cursar disciplinas e posterior aproveitamento de créditos no Programa. Ato contínuo, a discente será comunicada sobre a importância dos protocolos ao cursar disciplinas fora do PPGG. **4.5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ESTÁGIO - FRANCISCO MARQUELINO**. Foi apresentado pelo **Marquelino** a Declaração de dispensa do estágio docência datada de 19.12.2019, assinada por seu orientador Prof. Dr. Josué da Costa Silva. Após a leitura da declaração pela técnica Patrícia, e considerando o Regimento do PPGG em seu "*Art. 40 - O Orientador, a seu critério e por meio de justificativa consubstanciada, poderá solicitar a dispensa do Estágio Docência ao Colegiado se o pós-graduando estiver exercendo ou ter exercido atividade docente de ofício devidamente comprovada*", os membros votantes do colegiado **APROVARAM** por unanimidade para que conste em seu histórico o **cumprimento de crédito relativo ao estágio docência**. **4.6. PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO**. Fica registrado que consta anexada a este processo a referida declaração para eventual consulta. Foi registrado pelo **Prof. Adnilson** a publicação na **Revista Ateliê Geográfico**. "**Wari': conversão, identidade cultural e marcadores territoriais na Terra Indígena Igarapé Laje em Rondônia**" dos autores: **Francisco Marquelino Santana, Josué da Costa Silva e Adnilson de Almeida Silva**. **Ateliê Geográfico-Goiânia-GO**, v. 14, n. 2, ago/2020, p. 112–141. **PROJETO DE EXTENSÃO E PESQUISA**. Os Professores Dorisvalder Dias Nunes e Adriana Cristina da Silva Nunes registraram a construção do Projeto de Extensão e Pesquisa Escolar: Programa de Iniciação Científica do Ensino Fundamental e Médio - FASE II do PROICEM, cuja atividade é relevante para a Pós-Graduação e que envolverá os docentes das escolas do ensino médio e fundamental. Os professores estenderam o convite a todos os membros do PPGG. **4.7. PROJETO INVESTIGAÇÃO DE SARS-COV-2 PROF. ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES entre LABHIDRO - ENGENHARIA CIVIL /UNIR**. Foi registrado em Reunião o Projeto com o *Título: Investigação de SARS-CoV-2 em efluentes no município de Porto Velho-RO: construção de cenário para políticas públicas*. **Objetivo** Analisar a ocorrência da carga viral do SARS-Cov-2 e as concentrações físico-químicas de efluentes do município de Porto Velho para construção de um cenário propositivo à tomadas de decisão. Laboratórios envolvidos: **Laboratório de Virologia/FIOCRUZ, Laboratório de Microbiologia/FIOCRUZ, LABOGEOPA/UNIR e Grupo de Estudos e Pesquisas em Biologia Experimental/CIBEBI/UNIR**. **4.8. EDITAL 003/PPGG/NCET/UNIR-2020/2 - PROCESSO SELETIVO PARA 2021/1º Semestre**. Fica registrado em reunião que o processo no SEI já foi aberto com o número: 999553733.000044/2020-48. A proposta do Edital já foi encaminhado a PROPESq para leitura e possíveis ajustes para que possamos divulgar ainda este mês. Após discussões, os **membros votantes do Colegiado APROVARAM por unanimidade** a Comissão de elaboração do **EDITAL 003/PPGG/NCET/UNIR-2020/2 - PROCESSO SELETIVO PARA 2021/1º Semestre**: Prof. Dr. Michel Watanabe - Presidente, Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro Titular/Linha de Pesquisa PMG, Profa. Dra. Adriana Crisna da Silva Nunes - Membro titular/Linha de Pesquisa PMG, Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro Titular/Linha de Pesquisa TSP, Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro titular. Os **membros votantes do Colegiado APROVARAM por unanimidade** para fazer parte da **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL 003/PPGG/NCET/UNIR-2020/2 - PROCESSO SELETIVO PARA 2021/1º Semestre** os seguintes docentes: Prof. Dr. Michel Watanabe – Presidente, Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro - PMG, Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro - PMG, Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro - PMG, Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - Membro - PMG, Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo - Membro - PMG, Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro - TSP, Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro - TSP, Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro - TSP, Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro - TSP, Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro - TSP, Prof.

Dr. Mauro José Ferreira Cury - Membro - TSP, Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga - Membro - TSP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso** quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof. Dr. Michel Watanabe - Presidente da Reunião

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Membro Titular

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - membro Titular - PMG

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Membro Titular - TSP

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro do colegiado/Comitê Pedagógico

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Membro Suplente - TSP

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Membro Suplente - PMG

Patrícia Lopes Cardoso - Técnica/Membro do colegiado



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 19/08/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Coordenador(a)**, em 19/08/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 19/08/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 20/08/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 21/08/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 25/08/2020, às 03:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Docente**, em 27/08/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474413** e o código CRC **3E57ED57**.

Criado por [65867785220](#), versão 27 por [65867785220](#) em 19/08/2020 15:14:17.